



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarasaleté.sc.gov.br



PORTARIA N.º 018/2022



Concede licença para tratamento de saúde.

ELAINE SCHNEIDER DE BARROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Saleté,


RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, ao servidor conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
BRUNA SCHREIBER BORGUESAN	6041	ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	30/11/2022 A 04/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 05 de dezembro de 2.022.


ELAINE SCHNEIDER DE BARROS
Presidente


OSNI KUHNEN
Diretor de Secretaria